PROC. Nº 2975/13
PLL Nº 340/13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Neri Lemos Cabral, nascido no dia 8 de março de 1923, começou a trabalhar muito jovem, dedicando parte de sua vida a serviços comunitários. Construtor civil, auxiliou na construção do Asilo Gustavo Nordlund e do Lar Esperança. Na década de 1960, abriu e administrou um orfanato em Tramandaí.

Aos 35 anos de idade, passou a dedicar-se exclusivamente ao Ministério, permanecendo 15 anos como pastor distrital na congregação Camaquã.

Diante do exposto, visando a homenagear esse homem de grandes obras e que tanto fez pelos mais necessitados com suas ações sociais, proponho este Projeto de Lei, esperando a colaboração dos nobres pares para sua pronta aprovação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

VEREADOR ELIZANDRO SABINO

PROC. Nº 2975/13
PLL Nº 340/13

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Pastor Neri Lemos Cabral o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B – Loteamento Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal.

Art. 1º Fica denominado Rua Pastor Neri Lemos Cabral o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B – Loteamento Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário, dedicou sua vida às ações sociais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/FMC